



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes**

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** **PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



PREFEITURA MUN. DE RODOLFO FERNANDES/RN
Folha Nº 544
Responsável
005114

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** **PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Mun.de Assistencia Social** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** **PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Municipal de Educação** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Municipal de Esportes** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes**

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP, ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Municipal de Saúde** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** **PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes**

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Mun.de Assistência Social** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



PREFEITURA MUN. DE RODOLFO FERNANDES/RN
Folha Nº 550
Responsavel
005/17

**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes**

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **22 de Março de 2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** **PREFEITO**, com base no parecer pertinente da Assessoria Jurídica, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 2017.02.20-03PP**, **ADJUDICA** através da(o) **Secretaria Municipal de Educação** o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes - RN, 22 de Março de 2017.

.....
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
PREFEITO
CPF Nº 005.958.943-48



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2017.02.20-03PP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida na R VICENTE LEITE 425, Mossoró - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.891.478/0001-66, neste ato representada por NILSON GAMA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 022.858.954-10,** no valor de R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO- Prefeito Municipal - Ordenador de despesa da - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, Secretaria Mun.de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde

Data da Homologação: 22 de Março de 2017



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2017.02.20-03PP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **A. T. DA MOTA JUNIOR - ME, estabelecida na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 161, Apodi - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.482.096/0001-25, neste ato representada por ANTONIO TEODORO DA MOTA JÚNIOR, portador(a) do CPF nº 023.686.894-27, no valor de R\$ 91.629,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e nove reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO- Prefeito Municipal - Ordenador de despesa da - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, Secretaria Mun.de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde**

Data da Homologação: 22 de Março de 2017



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2017.02.20-03PP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **OBJETIVA LOCACOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida na R RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 46, Mossoró - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.689.884/0001-40, neste ato representada por PAULO ALEXANDRE DA ROCHA MORAIS, portador(a) do CPF nº 096.772.414-78, no valor de R\$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO- Prefeito Municipal - Ordenador de despesa da - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, Secretaria Mun.de Assistencia Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde**

Data da Homologação: 22 de Março de 2017



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2017.02.20-03PP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME, estabelecida na R JOAO MARTINS MOREIRA, SN, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.115.086/0001-47, neste ato representada por ADRIANO DOS SANTOS JALES, portador(a) do CPF nº 030.535.444-23, no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO- Prefeito Municipal - Ordenador de despesa da - Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, Secretaria Mun.de Assistencia Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde**

Data da Homologação: 22 de Março de 2017



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que fora publicada através de afixação na Portaria da Município de Rodolfo Fernandes (Quadro de Avisos e Publicações) o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) Pregão nº 2017.02.20-03PP, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME totalizando o valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais), OBJETIVA LOCACOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME totalizando o valor de R\$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais), A. T. DA MOTA JUNIOR - ME totalizando o valor de R\$ 91.629,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e nove reais) e VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME totalizando o valor de R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Rodolfo Fernandes/RN, 22 de Março de 2017.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Secretaria de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUN. DE RODOLFO FERNANDES/RN
Folha Nº 556
Responsável
Rafael/17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

ANO IX – Nº 1137 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Prefeito Municipal
FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO WADNIO MONTEIRO – Presidente

MARIA ERINALVA GALVÃO DOS SANTOS SOUSA - Vice-Presidente

EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA

FERNANDO BATISTA CAVALCANTE

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS PESSOA

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

RUAN RODRIGO FREITAS DIAS



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

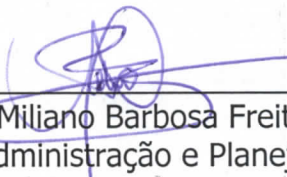
CONVOCAÇÃO

RODOLFO FERNANDES/RN, 24 de Março de 2017

Prezado Senhor,

Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que a Pregão Nº 2017.02.20-03PP, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações constantes no Edital Convocatório, devidamente fundamentada no que preceitua as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendido o prazo recursal, fora **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo(a) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO devendo V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta municipalidade para assinatura do respectivo Instrumento de Contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,

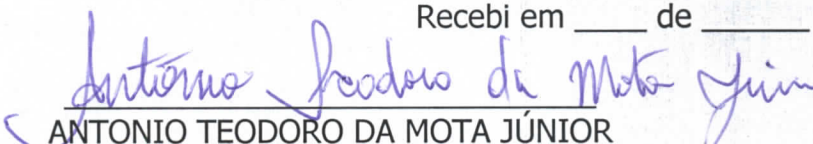


Francisco Miliano Barbosa Freitas
Secretaria de Administração e Planejamento

Proponente: A. T. DA MOTA JUNIOR - ME
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 161
Cidade: Apodi
CNPJ: 10482096000125

Bairro: SÃO VICENTE
UF: RN
CEP: 59700000
Insc. Estadual:

Recebi em ____ de ____ de ____.



ANTONIO TEODORO DA MOTA JÚNIOR
Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN


CONVOCAÇÃO

RODOLFO FERNANDES/RN, 24 de Março de 2017

Prezado Senhor,

Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que a Pregão Nº 2017.02.20-03PP, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações constantes no Edital Convocatório, devidamente fundamentada no que preceitua as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendido o prazo recursal, fora **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo(a) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO devendo V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta municipalidade para assinatura do respectivo Instrumento de Contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Francisco Miliano Barbosa Freitas
Secretaria de Administração e Planejamento

Proponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

Endereço: R JOAO MARTINS MOREIRA, SN

Bairro: MARIA NAZARE LOPES FERREIRA

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

CNPJ: 07115086000147

Insc.Estadual:

Recebi em 24 de 03 de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS JALES

Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

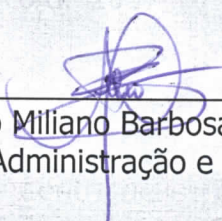
CONVOCAÇÃO

RODOLFO FERNANDES/RN, 24 de Março de 2017

Prezado Senhor,

Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que a Pregão Nº 2017.02.20-03PP, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações constantes no Edital Convocatório, devidamente fundamentada no que preceitua as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendido o prazo recursal, fora **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo(a) Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO devendo V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta municipalidade para assinatura do respectivo Instrumento de Contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Francisco Miliano Barbosa Freitas
Secretaria de Administração e Planejamento

Proponente: OBJETIVA LOCACOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: R RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 46

Bairro: ALTO DE SAO MANOEL

Cidade: Mossoró

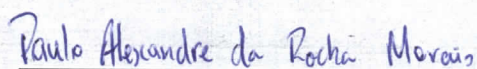
UF: RN

CEP: 59628330

CNPJ: 20689884000140

Insc.Estadual:

Recebi em 24 de MARÇO de 2017.



PAULO ALEXANDRE DA ROCHA MORAIS
Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN


CONVOCAÇÃO

RODOLFO FERNANDES/RN, 24 de Março de 2017

Prezado Senhor,

Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que a Pregão Nº 2017.02.20-03PP, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações constantes no Edital Convocatório, devidamente fundamentada no que preceitua as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendido o prazo recursal, fora **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo(a) Exmo(a). Sr(a).FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO PREFEITO devendo V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta municipalidade para assinatura do respectivo Instrumento de Contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Francisco Miliano Barbosa Freitas
Secretaria de Administração e Planejamento

Proponente: VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: R VICENTE LEITE 425

Bairro: PLANALTO TREZE DE MAIO

Cidade: Mossoró

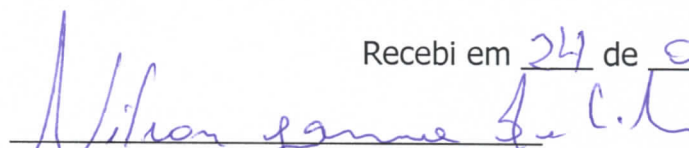
UF: RN

CEP: 20891478

CNPJ: 20891478000166

Insc.Estadual:

Recebi em 24 de 03 de 2017



NILSON GAMA DA SILVA

Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

CONTRATO Nº 2017.03.24-0001

Contrato para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., que entre si fazem, de um lado o Município de Rodolfo Fernandes/RN e do outro A. T. DA MOTA JUNIOR - ME

O **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.819/0001-09, através da(o)Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, residente e domiciliado(a) na Cidade de Rodolfo Fernandes/RN, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado A. T. DA MOTA JUNIOR - ME, estabelecida na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 161 - Apodi/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.482.096/0001-25, neste ato representada por Antonio Teodoro da Mota Junior, portador(a) do CPF n.º 023.686.894-27, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.20-03PP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.20-03PP, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, Ordenador(a) de Despesas da Município de Rodolfo Fernandes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	"LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (tipo Fly) Com console digital 32 canais, PA com 08 caixas de sub, 08 caixas line, monitores, periféricos, amplificadores e kit de microfone com e sem fio. Apresentar na abertura dos envelopes o projeto de combate a incêndio, ART de 1.estrutura metálica. Instalações da estrutura na local do evento seguindo todas as exigências do parecer técnico. Incluídos também o serviço os serviços de montagem e desmontagem da estrutura. Todas as despesas de alimentação,	UNIDAD	5		2.200,00	11.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

	hospedagem, transladam combustíveis e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada."					
0002	Locação de Brinquedos infláveis do tipo castelo, balanço, cama elástica, pula-pula, escorregador, para diversão e atividades da mesma, com montagem, desmontagem e assistência durante o evento.	UNIDAD	5		300,00	1.500,00
0003	Locação de Estrutura de Palco GRANDE para eventos artísticos e culturais com dimensões mínimas de 10m x 6m x 2m (CxLxA) pé direito de 4,5 (Apartir do piso) com cobertura e proteção lateral anti-chuva, equipado com escada metálica e camarim climatizado, incluindo montagem e desmontagem no evento.	UNIDAD	3		2.200,00	6.600,00
0004	Locação de Estrutura de Palco MÉDIO para eventos artísticos e culturais com dimensões de 6m x 4,5m x 1,5m (CxLxA) pé direito de 2,5 (Apartir do piso) com cobertura e proteção lateral anti-chuva, equipado com escada metálica e camarim climatizado, incluindo montagem e desmontagem no evento.	UNIDAD	5		1.160,00	5.800,00
0005	Locação de Mini Palco com dimensões de 4,5m x 2m x 1m (CxLxA), confeccionada em tubo galvanizado, anti-oxidante com serviços de montagem e desmontagem	UNIDAD	3		800,00	2.400,00
0006	Locação de estrutura de som móvel volante (carro de som) com potência mínima de 5.000 WATTS, contendo equipamentos de mesa, crossover, equalizador, potencias, microfones, reverber para atender as solicitações de propagações dos eventos promovidos pelo município, com condutor capacitado e habilitado.	UNIDAD	70		49,00	3.430,00
0007	Locação de máquinas de fabricação de algodão doce , pipoca, sorvete, crepe, churros, para atividades da mesma, com assistencia durante o evento.	UNIDAD	5		599,00	2.995,00
0008	Locação de serviço de telão com estrutura metálica de dimensões mínimas 03mx03mx05m de altura com lona de proteção e protetor multimídia com no mínimo 3000 Lumens, incluindo montagem e desmontagem no evento.	UNIDAD	5		800,00	4.000,00
0009	Produção de Spots Comerciais para evertos e atividades do governo municipal	UNIDAD	10		49,00	490,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 38.215,00 (trinta e oito mil duzentos e quinze reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 29/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos Serviços dentro da vigência do mesmo. Podendo o mesmo ser prorogado por um período de 60 (Sescenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os serviços serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, devendo os mesmos ser prestados junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os serviços deverão ser fornecidos no prazo de 05 (Cinco) Dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a sua identificação.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Orçamento Anual, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(s) Orçamentária(s):-

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	14	13.392.0013.2.035.0000	3.3.90.39.99
03	01	10.122.0002.2.037.0000	3.3.90.39.99
02	13	27.812.0002.2.034.0000	3.3.90.39.99
02	06	12.122.0002.2.007.0000	3.3.90.39.99
04	01	08.244.0010.2.052.0000	3.3.90.39.99

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Norte Município de Rodolfo Fernandes

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09 – Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP 59830-000
Fone fax (84) 3373-2216 / 2217 - E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br
Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou em transferência em conta nominal a empresa vencedora

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) Serviço(s)/produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Fornecer no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Sec.Mun.de Cultura, Comunicação e Turismo, ou no local indicado na antedita Ordem de serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a

[Handwritten signature and initials in blue ink]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

ANO IX – Nº 1137 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Prefeito Municipal

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO WADNIO MONTEIRO – Presidente

MARIA ERINALVA GALVÃO DOS SANTOS SOUSA - Vice-Presidente

EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA

FERNANDO BATISTA CAVALCANTE

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS PESSOA

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

RUAN RODRIGO FREITAS DIAS

1- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.20.-03PP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações no Edital Convocatório. **Licitante(s)**

Vencedor(es): A T DA MOTA JUNIOR - ME, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, 161, Apodi - RN, inscrita no CNPJ/Nº 10.482.096/0001-25, neste ato representada por ANTOIO TEODORO DA MOTA JUNIOR, portador do CPF nº 023.686.894-27, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 91.629,00 (Noventa e um mil e seiscentos e vinte e nove reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93. - FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO - Prefeito - Ordenador de despesa, Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e turismo, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Esportes, Sec. Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.20.-03PP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações no Edital Convocatório. **Licitante(s)**

Vencedor(es): OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 46, Mossoró - RN, inscrita no

CNPJ/Nº 20.689.884/0001-40, neste ato representada por PAULO ALEXANDRE DA ROCHA MORAIS, portador do CPF nº 096.772.414-78, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 13.345,00 (Treze mil e Trezentos e quarenta e cinco reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93. - FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO - Prefeito - Ordenador de despesa, Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e turismo, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Esportes, Sec. Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.20.-03PP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações no Edital Convocatório. **Licitante(s)**

Vencedor(es): ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME, estabelecida na Rua João Martins Moreira, SN, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/Nº 07.115.086/0001-47, neste ato representada por ADRIANO DOS SANTOS JALES, portador do CPF nº 030.535.444-23, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 8.860,00 (Oito mil e oitocentos e sessenta reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93. - FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO - Prefeito - Ordenador de despesa, Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e turismo, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Esportes, Sec. Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições



legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.20.-03PP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura destinada aos eventos Municipais realizados no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações no Edital Convocatório. **Licitante(s)**

Vencedor(es): VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Vicente Leite, 425, Mossoró - RN, inscrita no CNPJ/Nº 20.891.478/0001-66, neste ato representada por NILSON GAMA DA SILVA, portador do CPF nº 022.858.954-10, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 10.465,00 (Dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93. - FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO - Prefeito - Ordenador de despesa, Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e turismo, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Esportes, Sec. Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Março de 2017.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Miliano Barbosa Freitas
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br
email: pmrodolfofernand@uol.com.br